

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 013/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia 01 (um) de Abril de dois mil e vinte e cinco (2025), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família Mortari pelo falecimento da Senhora **CLECI MARIA CASAGRANDE MORTARI**.

MENSAGEM

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora **CLECI MARIA CASAGRANDE MORTARI** descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

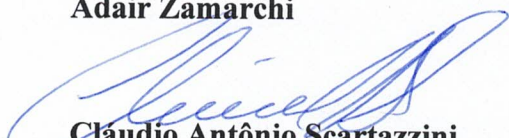
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 01 de Abril de 2025.

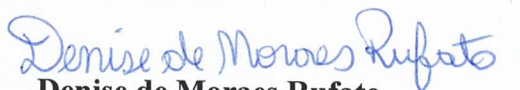

André Dall Agnol

Presidente Legislativo

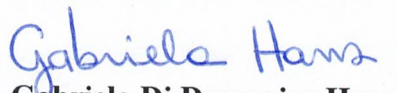

Adair Zamarchi

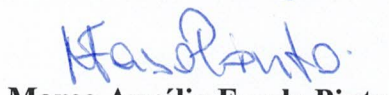

Alexandre Damini


Claudio Antônio Scartazzini


Denise de Moraes Rufato


Fabiana Ghizzoni de Souza


Gabriela Di Domenico Hans


Marco Aurélio Fasolo Pinto


Simone Marchetti Moresco